



CIRCULAR INFORMATIVO

ENSINO FUNDAMENTAL II

2019

"Nunca tenha certeza de nada,
porque a sabedoria começa com a dúvida."

Sigmund Freud

Prezados Pais,

O Externato Tiradentes apresenta a cada ano letivo um conjunto de informações relativas às normas de funcionamento consideradas imprescindíveis à organização e à segurança da vida coletiva em nossa Escola, para que sejam conhecidas, lembradas e exercitadas.

Solicitamos, portanto, que os senhores leiam atentamente esta circular e a guardem para futuras consultas.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA
ABERTURA DO PORTÃO: 06 HORAS E 45 MIN.
ATENDIMENTO DA SECRETARIA: 8:00 ÀS 12:00 h e das 13:00 ÀS 17:00 h
Aconselhamos que de acordo com a sua disponibilidade, o seu atendimento seja previamente agendado. Essa medida visa garantir a qualidade do seu atendimento.

NORMAS ESCOLARES

Pontualidade e frequência – O respeito aos horários e a frequência assídua são muito importantes para o desenvolvimento do aluno. Criar esse hábito é essencial para o sucesso escolar e a formação do cidadão. Quando o aluno precisar faltar ou chegar atrasado, é necessário comunicar à Secretaria Escolar, justificando o motivo.

PERÍODO DA MANHÃ		
INÍCIO	TÉRMINO	INTERVALO
07H20MIN	6º ano 11H 45MIN	9H50MIN ÀS 10H 05MIN
	7º E 8º ANO 12H 35MIN	
	9º ANO - 12H 35MIN	

Atraso

O aluno que chegar após às 7h20min deverá aguardar o início da 2ª aula para entrar em sala, sendo este o prazo máximo estabelecido para a chegada do estudante na Escola, salvo em circunstâncias muito especiais. Os atrasos serão computados mensalmente, sendo que:

- no 1º atraso, o aluno receberá uma comunicação verbal, feito pela Coordenação de Curso;
- no 2º atraso, o aluno receberá uma advertência escrita específica, com comunicação aos pais;
- no 3º atraso, o aluno deverá entrar somente acompanhado por um responsável.

Entrada e saída durante o período de aulas

As aulas começarão rigorosamente no horário estipulado.

Durante a aula, será permitida a saída do aluno apenas em casos de urgência e com o consentimento do professor.

É proibida a circulação dos alunos pelas dependências do Colégio durante o período de aulas e troca de professores.

O aluno que necessitar ir à Secretaria poderá fazê-lo mediante autorização da Coordenação de Curso.

O intervalo é de quinze minutos. Após o término deste, o estudante deverá dirigir-se à sua sala, para o início da aula. Não será permitido, ao aluno, entrar em sala de aula comendo ou bebendo alimentos de qualquer espécie. O aluno que se atrasar não poderá entrar em aula, devendo dirigir-se à sala da Coordenação de Curso.

AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA:

Saída antecipada

A autorização para saída deve ser enviada por escrito e entregue à Coordenação de Curso.

Obs.: Os alunos somente serão retirados de classe durante as trocas de aulas.

Os comunicados (saída antecipada e/ou saída com pais de colega) devem ser feitos, sempre, por escrito.

Os pedidos feitos por telefone só serão atendidos em caráter excepcional, uma vez que os trotes telefônicos têm sido uma prática comum no mundo atual.

Avisos e pedidos de recados via telefone, deverão ser feitos apenas em casos de extrema necessidade.

UNIFORME

O uso do uniforme escolar é obrigatório, conforme Regimento Escolar aprovado pela Diretoria de Ensino, tanto no período de aula como fora do período de aula (entendam que isso é uma segurança para seu filho).

O educando que não comparecer uniformizado deverá apresentar-se na coordenação com a justificativa (por escrito) dos pais ou responsáveis. No caso de reincidência sem a devida justificativa, a família será comunicada e o aluno não poderá permanecer no colégio sem o uniforme.

Nos dias de muito frio deverá ser usado o agasalho de inverno cinza (blusas coloridas por baixo da camiseta da escola).

SOMENTE os alunos do 9º ano (Fundamental II) poderão usar calça jeans azul (exceto nas aulas de educação física).

Uniforme para Educação Física:

- ✓ Bermuda do uniforme,
- ✓ calça legging do uniforme (meninas),
- ✓ camiseta do colégio e tênis.

Para as meninas, não será permitido o uso de camisas em tamanhos menores ao adequados. Também não será permitido o uso de short curto.

É obrigatório o uso do uniforme escolar completo para a entrada do aluno na escola, seja para aula ou atividade extraclasse.

Para evitar extravios sugerimos que marquem o nome completo e ano do aluno em cada peça do uniforme. Verifiquem sempre se foi alguma peça para casa, por engano.

A escola não se responsabiliza pela perda de uniformes.

Além disso, cuidar do material e dos pertences pessoais é um hábito a ser gradativamente aprendido e adquirido pela criança, conduzindo-a à formação de atitudes responsáveis para a vida.

É importante ressaltar que:

- ✓ **não será permitida a entrada de aluno trajando o uniforme descaracterizado de sua forma original (sem gola ou mangas, comprimento inadequado etc.);**
- ✓ **fora do ambiente escolar, quando uniformizado, o aluno é responsável por trajar o uniforme completo da Escola (sem outras composições de vestuário) e pelo seu comportamento, pois está identificado como estudante do EXTERNATO TIRADENTES;**
- ✓ **boné, capuz, touca, gorro não devem ser usados em ambientes fechados (sala de aula, laboratórios etc.)**

**O não cumprimento das normas sobre o uniforme escolar configura-se em falta disciplinar, acarretando prejuízo ao aluno(a).
Obs: não é permitido o uso de chinelo de dedo, sandálias plásticas, saltos e crocs.**

NÃO SERÁ PERMITIDO QUALQUER ALTERAÇÃO NAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO UNIFORME.

A VENDA DE UNIFORME É DE EXCLUSIVIDADE DA LOJA DIADEMYL

MATERIAL ESCOLAR

O aluno deverá trazer, diariamente, todo o material solicitado pelo professor.

O porte e a guarda de valores e objetos pessoais ficam sob a inteira responsabilidade do aluno.

Cabe lembrar que o porte de objetos inadequados ao ambiente escolar é terminantemente proibido, assim como não se permitirá na Escola , em hipótese alguma, a posse de qualquer material que represente risco para a saúde, segurança ou integridade física e moral do aluno ou de outrem. Durante as aulas, o aparelho celular deverá permanecer desligado. Nos horários das avaliações, celulares e outros eletrônicos serão colocados sobre a mesa do professor.

USO DO CELULAR

É proibido o uso do celular na escola. Se os pais acham necessário que o filho o traga, devem **orientá-los para seguir as normas estabelecidas para o uso do mesmo.**

Na escola, o celular deve estar **DESLIGADO** e dentro da mochila. É proibido o manuseio durante o horário de aulas,

considerando falta grave sujeita às Normas Escolares. Quando o aluno necessitar, a escola fará a comunicação com os pais.

A escola conta com o apoio da família para que possamos trabalhar com a organização, a responsabilidade e a qualidade que os alunos merecem.

Os pais são legalmente responsáveis pelo uso da internet pelos seus filhos. Estas ferramentas não podem ser usadas para causar constrangimento às pessoas e o uso de nomes ou fotos de terceiros sem autorização.

O uso do celular só será permitido a critério de uma atividade planejada pelo professor, sendo restrito a proposta pedagógica e limitando-se ao término da aula vigente.

COMUNICAÇÃO E FAMÍLIA

O **EXTERNATO TIRADENTES** encaminha periodicamente, aos pais ou responsáveis, circulares ou outros materiais escritos por intermédio dos alunos, ou via e-mail.

Ao longo do ano, são planejadas reuniões de pais e plantões de atendimento individual à família para promover a troca de informações sobre a aprendizagem e a vida escolar dos alunos.

Trimestralmente, é disponibilizado no site da Escola, através da senha de acesso, o boletim do aluno, para que os pais acompanhem a vida escolar de seus filhos.

A participação dos pais em eventos e projetos promovidos pela Escola é uma forma de compartilhar da produção escolar dos alunos e de intensificar a convivência escolar.

As entrevistas individuais podem ser solicitadas tanto pela Escola quanto pelos pais ou responsáveis.

Para um atendimento eficaz, é importante que esses encontros sejam marcados com antecedência com a coordenação.

Importante:

1 – É imprescindível que possamos nos comunicar com os pais ou responsáveis de forma fácil e eficiente.

Em caso de mudança de endereço, de número de telefone ou de e-mail, a atualização deve ser comunicada, o mais rapidamente possível.

2 – Ao longo do ano são publicadas, no site da escola informações como calendário escolar, projetos, artigos informativos, atividades realizadas pelos alunos, saídas culturais, viagens, eventos, fotos.

Adquirir o hábito de acessar o site com frequência é um meio de acompanhar, tomar conhecimento, compartilhar e participar.

3 – É de fundamental importância que a família comunique ao Colégio qualquer fato que fuja da rotina do aluno. Tais como:

Doenças ou viagens que acarretem faltas; Liberação para saída antecipada.

Outras situações que possam favorecer o melhor acompanhamento do aluno escrito pelos pais (ou responsáveis) e entregue à coordenação;

4 – Sintam-se à vontade para nos procurar sempre que sentirem necessidade de obter informações sobre seu filho.

Não esperem apenas o contato da Escola.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

O trabalho pedagógico é organizado e dividido em 03 unidades trimestrais. Cada unidade possui o seu conjunto de avaliações para aferição do aprendizado e desempenho dos alunos.

Os instrumentos de avaliação do rendimento escolar são: avaliações escritas, trabalhos, pesquisas, tarefas de casa, projetos interdisciplinares, interesse, participação, pontualidade, assiduidade e outros recursos adotados em sala de aula pelo professor.

A prova oficial é marcada pela escola e aplicada no horário de aula.

O estudante que obtiver média trimestral, nota igual ou inferior a 5,99, deverá passar pelo processo de recuperação.

Média Final – Será considerado aprovado, em cada componente curricular, o aluno que obtiver ao final das TRÊS unidades do ano letivo, média igual ou superior a 6,0(seis).

SUBSTITUTIVAS

Caso o aluno, por motivo justificado, venha a perder uma ou mais avaliações, ele fará a 2ª chamada nas datas previstas no Calendário Escolar.

Convém lembrar que na Lei 7.102, de 15/01/79, ampara para a realização de avaliações de 2ª chamada, os casos de doença, luto, e impedimentos por motivos religiosos, mediante de taxa R\$ 20,00 (vinte reais) por componente curricular, isentando do pagamento somente os casos de doença infectocontagiosa, ficando também liberado da taxa pelo Colégio os alunos que tiverem atestado médico de atendimento de urgência.

A inscrição para avaliação de 2ª chamada deverá ser requerida na Secretaria do Colégio com no máximo 02(dois) dias depois da prova perdida.

A responsabilidade pela inscrição para as avaliações de 2ª chamada é da família e não do Colégio.

Obs. A ausência na 2ª chamada implicará na atribuição de nota zero na respectiva avaliação.

NOTAS ONLINE

Vocês estão recebendo a senha do aluno, do pai e da mãe para acessarem a vida escolar de qualquer computador que tenha internet.

A Família e a Escola formam uma equipe e seguem o mesmo princípio e critérios para conseguirmos criar condições ideais na qual ocorra uma aprendizagem efetiva.

Para conseguirmos obter sucesso nessa aprendizagem é imprescindível que todos participem e coloquem em prática diariamente o cumprimento das regras:

- Horário de entrada e saídas;
- Uso do uniforme completo pelos alunos (inclusive na Educação Física);
- Uso da agenda escolar (Fundamental I);
- Leitura e ciência dos comunicados enviados via agenda;
- **Os pais que necessitarem conversar com os professores, deverão fazê-lo através do coordenador, com agendamento prévio.**
- Questões ensino-aprendizagem serão apresentadas no Plantão de Entrega de notas ao término de cada trimestre. Caso os professores e coordenadores identifiquem alguma dificuldade, será solicitado o agendamento com os pais.

REGULAMENTO GERAL DO ALUNO

Os alunos do **EXTERNATO TIRADENTES** têm seus direitos assegurados, substancialmente, com base nos direitos e nas garantias fundamentais dispostos na Constituição da República, bem como naqueles fixados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em vigor.

São direitos do aluno:

- I. ter assegurado as condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades na perspectiva social e individual;
- II. ter assegurado o respeito pelos direitos da pessoa humana e pelas suas liberdades fundamentais;
- III. ter asseguradas as condições ótimas de aprendizagem devendo ser-lhe propiciado ampla assistência do professor e acesso aos recursos materiais e didáticos da Escola;
- IV. recorrer dos resultados das avaliações de seu desempenho;
- V. reunir-se-á seus colegas para organização de agremiações e campanhas de cunho educativo, nas condições estabelecidas ou aprovadas pelo Diretor de Escola;
- VI. receber atendimento adequado por parte dos profissionais que compõem a organização administrativa e técnica da Escola;
- VII. formular petições ou representar sobre assuntos pertinentes à vida escolar;

Os alunos do **COLÉGIO EXTERNATO TIRADENTES** têm seus deveres estabelecidos com a finalidade de atender os objetivos das atividades educacionais, de garantir os direitos do conjunto da comunidade escolar e de fazer cumprir as normas disciplinares instituídas pela Escola.

São deveres do aluno:

- I. contribuir para o prestígio da Escola;
- II. comparecer, pontualmente e de forma participativa, às atividades que lhe forem afetas;
- III. obedecer às normas disciplinares estabelecidas pela Escola;
- IV. ter adequado comportamento social tratando o pessoal da Escola e colegas com civilidade e respeito;
- V. cooperar para a boa conservação das dependências da Escola, dos equipamentos e materiais escolares, inclusive mantendo as boas condições de asseio dos mesmos;
- VI. não portar material que represente perigo para a saúde, segurança e integridade física e moral sua ou de outrem;
- VII. observar rigorosa probidade na execução de quaisquer provas ou trabalhos escolares;
- VIII. solicitar autorização para a realização de atividades de iniciativa pessoal ou de grupos, no âmbito da Escola;
- IX. não participar de movimentos de indisciplina coletiva;
- X. comportar-se de modo a fortalecer o espírito patriótico e a responsabilidade democrática;
- XI. justificar eventuais ausências;
- XII. apresentar-se decentemente trajado, usando o uniforme completo adotado (calça ou bermuda, camiseta e agasalho, todos com o logo da escola);
- XIII. é obrigatório o uso de tênis com meia. Qualquer outro tipo de calçado não será aceito pela direção da escola;

NORMAS DISCIPLINARES

As normas disciplinares são definidas tendo em vista a garantia das boas condições do trabalho coletivo, a preservação da autonomia e da solidariedade a espontaneidade e rejeição ao autoritarismo, à imposição, a negação do outro e às omissões.

Pela inobservância dos dispositivos deste Regimento Escolar e conforme a gravidade da infração, os alunos estarão sujeitos às seguintes sanções, a critério do Diretor de Escola, respeitadas as disposições contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Advertência;

Suspensão da frequência em sala de aula, com atividades monitoradas;

Transferência;

1º – A aplicação da penalidade será determinada pela gravidade da infração, sem que seja necessário observar a gradatividade das sanções previstas neste Artigo.

2º – A aplicação das penalidades supraenumeradas são de competência do Diretor de Escola que, previamente consultará os profissionais que compõem a organização administrativa e técnica da Escola, para subsidiar a decisão sobre aquela que seja mais conveniente para o caso

3º – Antes da aplicação de qualquer penalidade, o aluno tem garantido o seu amplo direito de defesa.

4º – Toda medida disciplinar aplicada ao aluno deverá ser registrada em livro próprio, devendo o mesmo ou seu responsável ser notificado para que tome “ciência” no referido livro.

Fica proibido aos alunos:

Ocupar-se, durante as aulas, com atividades alheias às mesmas ou portar material estranho aos estudos;

Obs: O aluno deverá entregar o material inadequado à aula sempre que solicitado, e este será devolvido posteriormente à família.

Entrar ou sair de sala sem autorização prévia do professor;

Comer durante as aulas;

Promover atividades extraclasse, campanhas ou comércio de qualquer natureza, sem autorização da Direção;

Usar o telefone celular durante as aulas e avaliações.

Segurança:

Os alunos não deverão trazer para o Colégio quantias significativas em dinheiro, aparelhos eletrônicos ou outros objetos de valor, pois não nos responsabilizamos por perdas e furtos;

O aluno deverá permanecer no recinto escolar, fora de seu horário normal de aula, somente quando houver alguma atividade programada (treinos, cursos) sendo obrigatório o uso do uniforme.

Ocorrência Disciplinares:

Qualquer situação de violação às normas escolares acarretará uma ocorrência escolar.

1ª ocorrência o aluno será advertido, a ocorrência registrada e o aluno retornará para a aula seguinte;

2ª ocorrência o aluno será advertido, a ocorrência registrada e o aluno será suspenso das aulas do dia, retornando o próximo dia letivo;

3ª ocorrência: o aluno será advertido, a ocorrência registrada e o aluno levará uma suspensão de 01(um) dia letivo.

Em todos os casos a família será notificada. Na 3ª ocorrência a família será convidada a assinar um Termo de Compromisso, onde ficará acordado entre família e escola que a permanência do aluno estará condicionada ao não registro de ocorrências disciplinares futuras.

Em caso de indisciplina em alguma atividade extraclasse (viagens, festas) o aluno estará sujeito às penalidades previstas pela escola;

O aluno suspenso das aulas, conseqüentemente, também estará suspenso de todas as atividades do dia (aulas extracurriculares, viagens, comemorações).

IMPORTANTE

Ao aluno suspenso, será atribuído nota 0 (zero) à avaliação não realizada no período de suspensão, perdendo o mesmo o direito à avaliação substitutiva.

O aluno portador de qualquer benefício financeiro que reincidir em ocorrências passíveis de punição, conforme as normas regimentais, poderá, após análise da equipe pedagógica e homologação da direção, ter reduzido ou até perder integralmente o benefício de desconto ou a bolsa de estudos. A implementação da medida ocorrerá a partir do mês subsequente à comunicação formal do fato ao pai/responsável.

ATENDIMENTO

Coordenador Fundamental II Prof. Ricardo Spezzotto Silva	
Emissão de novos boletos e pagamento em atraso financeiro@externatofiradentes.com.br	Paulo Mattei 9:00 às 17:00 horas
Secretaria /Atendimentos telefônicos /Agendamento secretaria@externatofiradentes.com.br	Larissa Pelachi 8:00 às 17:00 horas

HORÁRIO DAS AULAS

1ª AULA	7:20 às 8:10
2ª AULA	8:10 às 9:00
3ª AULA	9:00 às 9:50
INTERVALO – 9:50 às 10:05	
4ª AULA	10:05 às 10:55
5ª AULA	10:55 às 11:45
6ª AULA	11:45 às 12:35

Externato Tiradentes

Rua Montemor, 71 – Jardim Ocara – Santo André

Telefones: (11) 4425-6569 / (11) 3438-5968

Whatsapp: (11) 949013993

Site: www.externatotiradentes.com.br

E-mail: secretaria@externatotiradentes.com.br